



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 288 , DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar como palestrante do evento "*Ministério Público Resolutivo: estratégias para atuação preventiva proativa e efetiva a partir de uma cultura de resultados*", a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2019, em Florianópolis/SC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.032157/2019-24.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar como palestrante do evento "*Ministério Público Resolutivo: estratégias para atuação preventiva proativa e efetiva a partir de uma cultura de resultados*", a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no Auditório do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do MPSC, em Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO